



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 520/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Concede Função Gratificada para servidor público.

O Senhor **João Osmar Mendes**, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Gerônimo Valentino Malinovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.972-3/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG6, por exercer a função de **Responsável pela Coordenação das atividades de manutenção das estradas rurais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de junho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças